

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM CNPJ: 05.171.681/0001-74



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210128 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA **MUNICIPAL** DE MARAPANIM Ε **EMPRESA**  $\mathbf{V}$ CONSTRUCÕES **CIVIS** EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, e a empresa M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - CNPJ nº 04.391.110/0001-82, estabelecido a Avenida Marechal Floriano Peixoto, no 2164, Sala 1, bairro Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, neste ato devidamente representado(a) por Mauricio Augusto Brito Nascimento, portador do(a) CPF 565.294.222-34, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA A AV. ATLÂNTICO COM PASSAGEM, S/N, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

#### DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **11 de Abril de 2022 a 11 de Agosto de 2022,** consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO TA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO TA: DA VIGÊNCIA:

presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 04 (quatro) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM CNPJ: 05.171.681/0001-74



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 11 de Abril de 2022.

## Prefeitura Municipal de Marapanim **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS** CONTRATANTE

M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CNPJ n° 04.391.110/0001-82

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:					
Nome: RG: CPF:					
Nome: RG: CPF:					